



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO
NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SINASEMPU

DATA DE ENTREGA
30/04/2014

EMENTA:

Sugere que a Comissão de Legislação Participativa realize audiência pública para debater tema relativo à recomposição salarial e à valorização dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: ____/____/____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: ____/____/____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: ____/____/____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: ____/____/____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: ____/____/____	Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 132/2014
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público - SINASEMPU

CNPJ: 01.206.941/0001-49

Tipos de Entidades:

() Associação () Federação (X) Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: SRTVS Quadra 701, Bloco L, nº 38, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Torre 2, Salas 120 a 132.

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep.:** 70.340-906

Fone/Fax: (61) 3322-5480 - 0800-7042819

Correio-eletrônico: geral@sinasempu.org.br – www.sinasempu.org.br

Responsáveis: Darci Rodrigues de Almeida – Diretor Nacional da SINASEMPU

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 28 de abril de 2014.


Claudio Ribeiro Paes
Secretário-Executivo



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



Brasília, 23 de abril de 2014.

Ofício nº. 061/2014

À Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados - CLP
Brasília - DF

Senhores Deputados,

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SINASEMPU, vem, pelo presente, solicitar o apoio dessa Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, com fins de realizar Audiência Pública, no dia 20 de maio de 2014, no horário de 15:00 as 17:00, tendo como tema: **“Recomposição salarial – Valorização - dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público”**.

Desde o ano de 2009 que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 6697/09 que estabelece novo plano de carreira para os servidores do Ministério Público da União, modifica as carreiras dos servidores do MPU e fixa os valores de sua remuneração. A proposta altera a Lei 11.415/06 e também coíbe o nepotismo e concede fé pública às carteiras de identidade funcional, além de prever a recomposição dos vencimentos dos servidores, considerando a defasagem salarial ocorrida desde o ano de aprovação da lei 11.415/2006. Pelo texto do PL 6697/09, o Ministério Público terá a prerrogativa de exigir formações profissionais específicas nos editais para os seus concursos.

Outra alteração importante é a proibição de realizar-se contratação recíproca entre integrantes e servidores do Ministério Público com órgãos públicos da administração direta e indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios. Essa vedação valerá para cargos de comissão e funções de confiança.

A justificativa é que o objetivo das mudanças é sanar discrepâncias, que, atualmente, têm dificultado o desempenho do órgão e, também, valorizar o trabalho dos servidores, pelo estabelecimento de recompensas e perspectivas de desenvolvimento profissional. Tal PL encontra-se na CFT aguardando relatório.

O PL 2199/2011, cujo escopo é implantar o subsídio como modelo remuneratório para os servidores do MPU e CNMP, além de recompor os vencimentos já tão defasados dos servidores do MPU e CNMP, após aprovado na CTASP, foi encaminhado à CFT, onde, assim como seu antecessor, permanece aguardando até os dias atuais, sem orçamento, sem ser relatado e, assim, sem cumprir o trâmite necessário para que possa alcançar o fim almejado que é a valorização dos servidores que compõem uma das grandes instituições da nossa gloriosa república que é o Ministério Público da União.

SRTVS Quadra 701, Bloco L, Nº 38, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Torre 2, Salas 120 a 132
Brasília - DF - CEP: 70340-906, Fone-fax: (061) 3322-5480 ou 0800 7042819
Home-page: www.sinasempu.org.br / e-mail: geral@sinasempu.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Ressaltamos que, conforme o artigo 127 da Constituição Federal, o Ministério Público é instituição permanente, essencial ao funcionamento da Justiça, com a competência de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. O Ministério Público não faz parte de nenhum dos três Poderes, seja do Executivo, Legislativo ou Judiciário. O MP possui autonomia na estrutura do Estado, não podendo ser extinto ou ter as atribuições repassadas a outra instituição, sendo o Ministério Público brasileiro formado pelo Ministério Público da União (MPU) e pelos ministérios públicos estaduais. O MPU, por sua vez, é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pelo Ministério Público Militar (MPM) e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Tramitação

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público o PL 6697/09 obteve aprovação por unanimidade, em 14 de abril de 2010. O relator, deputado Sabino Castelo Branco (PTB-AM), disse que a proposta adota medidas importantes para o bom desempenho da função institucional do MPU, e que “a adoção de medidas de combate ao nepotismo é relevante pois visa evitar uma prática condenável, na qual alguns administradores ainda insistem.”

O PL 2199/2011, também obteve aprovação na CTASP, em 14/12/2011, em cujo Parecer do Relator, Dep. Luciano Castro (PR-RR), acrescentou:

“Ainda em favor das mudanças propostas, cabe considerar as vantagens da implantação do regime de subsídio, conforme os argumentos contidos na justificção:

“Importa, também, observar que o modelo de remuneração por subsídio favorece o controle e a previsibilidade da despesa, reduz o gasto público em médio e longo prazos, promove a transferência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da carreira. Desde 2006, vem crescendo a adoção do modelo remuneratório por subsídio. Foi implementado para as carreiras de Finanças e Controle, de Planejamento e Orçamento, de analista de Comércio Exterior, de especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de analista e técnico do Banco Central do Brasil, de analista da Superintendência de Seguros Privados, de analista e inspetor da Comissão de Valores Mobiliários, de analista de Planejamento e Pesquisa do IPEA e de analista de informações da Agência Brasileira de Inteligência.”

Inobstante a aprovação havida, os dois Projetos aguardam seguimento na CFT, encontrando-se, até o momento sem qualquer dotação orçamentária para que cumpram seu objetivo.

Defasagem salarial

A realidade que se tem vivenciado no âmbito do Ministério Público, diante da necessidade de valorização dos servidores do MPU, é que a defasagem salarial

SRTVS Quadra 701, Bloco L, Nº 38, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Torre 2, Salas 120 a 132
Brasília - DF - CEP: 70340-906, Fone-fax: (061) 3322-5480 ou 0800 7042819
Home-page: www.sinasempu.org.br / e-mail: geral@sinasempu.org.br



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



imposta, ao longo dos últimos oito anos, desestimula os servidores e acarreta uma rotatividade que finda por comprometer a necessária continuidade do serviço público, o que vem agravando a situação de precarização da categoria. Com a falta de reposição dos vencimentos e o aumento do custo de vida, os servidores se vêm obrigados a amargar perdas altíssimas na qualidade de vida, bem como, para os que permanecem no órgão, em razão da alta rotatividade e falta de pessoal, conviver constantemente com sobrecarga de trabalho, interferindo negativamente na qualidade de vida desses servidores. Tal situação vem afetando a vida pessoal e funcional dos servidores, além da prestação de um serviço público de qualidade tão necessário à sociedade brasileira.

Do pedido

Diante de tais considerações, resumidamente apresentadas, é que os servidores do MPU, que com abnegada dedicação desempenham importante papel para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, pleiteam a realização de Audiência Pública, no dia 20 de maio de 2014, no horário de 15:00 as 17:00, para tratar de tema tão relevante para os servidores e toda a sociedade brasileira que é atendida pelo Ministério Público.

No aguardo do deferimento do presente pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ressaltando que estamos enviando, em anexo, o Estatuto e a Ata da Posse da Diretoria do SINASEMPU – Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do CNMP, bem como a indicação dos nomes que deverão participar da audiência pública ora pleiteada, quais sejam:

MIRIAM BELCHIOR – Ministra do Planejamento Orçamento e Gestão;

RICARDO BERZOINI – Ministro de Relações Institucionais;

AELTON FREITAS – Deputado Relator do PL 2199/2011 - Comissão de Finanças e Tributação – CFT;

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS - Procurador Geral da República;

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E
DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SINASEMPU;**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE
FISCALIZAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, REGULAÇÃO E CONTROLE – FENAFIRC.**

Darci Rodrigues de Almeida
Diretor Nacional do SINASEMPU